



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0553/2025

A presente proposição visa proibir a veiculação de publicidade de apostas esportivas e de jogos online em espaços públicos como medida fundamental para proteger a saúde pública, prevenir o endividamento dos cidadãos, e ainda promover campanhas de conscientização dos malefícios de tais apostas e jogos.

A popularização das apostas online no Brasil tem gerado sérios problemas sociais e econômicos. Estudos indicam que estas atividades estimulam o sistema de recompensa do cérebro, liberando dopamina e criando sensação de prazer momentânea, mas também levando ao desenvolvimento de comportamento compulsivos, conhecidos como ludomania, transtorno esse que resulta em consequências devastadoras para os indivíduos e suas famílias, incluindo o endividamento, e até mesmo ao suicídio.

A importância de proibir a veiculação destes anúncios em locais públicos é pelo fato de que os mesmos, excessivamente, influenciam jovens e adultos que experimentam esse tipo de diversão e tornam-se viciados. O uso de celebridades, atletas e influenciadores nas propagandas geram uma falsa ideia de que é possível ganhar dinheiro fácil, o que não corresponde à realidade. Na maioria das vezes, os apostadores perdem mais do que ganham, alimentando uma espiral de dívidas e frustração.

Uma pesquisa da Datafolha revelou que quase dois terços dos brasileiros com 18 anos ou mais apoiam a proibição de apostas esportivas online. A Lei Federal 14790/2023 restringe a publicidade de apostas online, proibindo anúncios que apresentem as apostas como meio de enriquecer ou sugerindo que podem substituir o emprego ou resolver problemas financeiros. No Senado também tramita o Projeto de Lei 3.563/2024 que visa proibir a publicidade, o patrocínio e a promoção de apostas de quota fixa e jogos online, além de apostas relacionadas a resultados de eleições.

Em suma, proibir anúncios de apostas e jogos online é essencial para proteger a sociedade dos riscos associados e ao endividamento. Faz-se necessário, e o presente projeto ainda prevê, que se façam campanhas educativas de conscientização em escolas, redes sociais, eventos esportivos e até nas vias públicas.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/05/2025, p. 424.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.